

DECRETO N. 15.911, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 3.400.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), autorizado pela Lei n. 9.126, de 23 de maio de 2014, destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara Municipal:

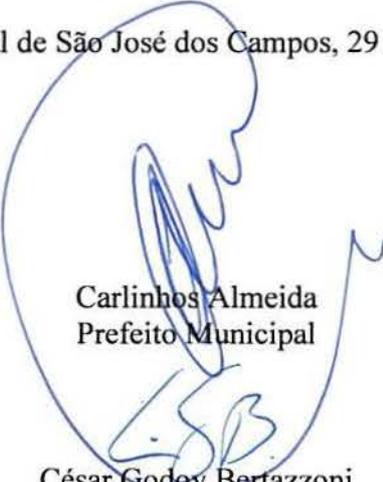
CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	Corpo Legislativo
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas
01.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	1.500.000,00
01.10-319013	Obrigações Patronais
	200.000,00
01.10-339034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
	200.000,00
01.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	1.500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL	
01.10	Corpo Legislativo
01.10-010310001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas
01.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
	200.000,00
01.10-319092	Despesas de Exercícios Anteriores
	30.000,00
01.10-319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário
	200.000,00
01.10-339030	Material de Consumo
	1.500.000,00
01.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	480.000,00
01.10-339049	Auxílio - Transporte
	30.000,00
01.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores
	160.000,00
01.10-449052	Equipamentos e Material Permanente
	800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 2014.

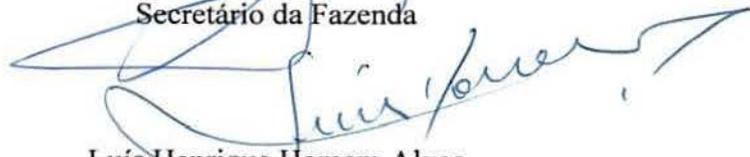


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa